



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas

Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 - Campus - Pampulha

Escola de Engenharia - Bloco 1 - 4º andar, sala 4215

31270-901 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Fones: +55-31-3409.1040/1980 - Fax: +55-31-3409.1973

E-mail: posees@dees.ufmg.br – Site: www.pos.dees.ufmg.br



A Matrícula em Disciplina Isolada é permitida a qualquer pessoa não pertencente ao corpo discente da UFMG, em disciplinas integrantes dos currículos dos cursos de graduação e de pós-graduação, para complementação ou atualização de conhecimento.

Cada aluno de disciplina isolada possuirá um único registro que permanecerá ativo apenas durante o semestre de execução da disciplina. Esse registro ficará automaticamente inativo após o encerramento do histórico do semestre.

A matrícula em disciplina isolada se destina apenas a pessoas interessadas em complementar ou atualizar conhecimentos e que não possuam vínculo discente com a UFMG. É vedada a matrícula em disciplina isolada ao aluno de curso de graduação e de pós-graduação da UFMG

Processo:

- 1) O interessado em cursar disciplinas isoladas na UFMG protocola o requerimento junto à Secretaria de Curso de Pós-Graduação dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico da UFMG. Nessa etapa, entrega toda a documentação exigida;
- 2) O Departamento, Colegiado ou Comissão Coordenadora analisa o requerimento e a documentação fornecida e decide pelo deferimento ou indeferimento;
- 3) O requerente que tiver o(s) pedido(s) deferido(s) paga a taxa única de matrícula em disciplina isolada e dirige-se à(s) secretaria(s) do(s) curso(s) para matrícula no dia previsto no Calendário Acadêmico da UFMG.
- 4) A secretaria recebe do requerente o formulário com o deferimento da(s) matrícula(s) mais o comprovante de pagamento da taxa única de matrícula e verifica se toda a documentação está em ordem. Em seguida, no Sistema Acadêmico, verifica se o requerente possui registro ativo na UFMG. Caso não possua nenhum cadastro ou possua apenas registros inativos, a secretaria inclui o registro do requerente e o matrícula nas atividades deferidas. Somente a partir da geração do número de registro e do lançamento da(s) matrícula(s) o requerente torna-se aluno de disciplina isolada da UFMG.

Documentação:

- Formulário de inscrição;
- Curriculum vitae;
- Histórico escolar;
- Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente;
- Cópia da cédula de identidade;
- Cópia do passaporte com visto temporário de estudante ou permanente válidos, se estrangeiro;
- Cópia do CPF;
- Cópia do último contra-cheque e autorização da chefia, no caso de servidor da UFMG.

OBSERVAÇÃO: É vedada a matrícula em disciplina isolada ao aluno de curso de graduação e de pós-graduação da UFMG.

ATENÇÃO

Efetuar o pagamento da taxa única no valor de R\$ 194,57 após aprovação do pedido.

O pagamento da taxa única de matrícula é obrigatório e deverá ser feito nas agências do Banco do Brasil, no mesmo dia da confirmação da matrícula. O interessado poderá optar por uma das seguinte forma:

- Pagamento da Guia Única de Recolhimento (GRU Simples) disponível na página <http://www.ufmg.br/drca>